



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO

LOCAL: Florianópolis. DEFESA CIVIL: COES. Reunião Virtual

DATA: 29 de outubro de 2020

HORÁRIO: 13h30min

PRESENTES À REUNIÃO/Virtual

SES:

Lourdes de Costa Remor (CIB), Carmem Delziovo (SPS), Ramon Tartari (SUR), Grace Ella Berenhauer (GECO), Helma Finta Uba (GEPRO), Marcus Aurélio Guckert (GEARS), Marina Coutinho (DAPS), Dulce Castro Quevedo (GEPISA).

COSEMS:

Manuel Rodrigues Del Olmo (COSEMS), Simone de Souza (COSEMS), Márcia Cansian (Botuverá), Fábio de Souza (COSEMS), Maristela Bisognin Santi Rocha (Macro Oeste), Alessandra Maass (COSEMS), Cátia Marcon (COSEMS), Claiton Camargo de Souza (Lages), Clemilson de Souza (COSEMS), Cristiane Haffermann Wille (Jaraguá do Sul), Fabiana Conrado (Macro Nordeste), Caroline Muller e Jeane Carla Mohr de Oliveira (Chapecó), Jocelio ECAA (Macro Fpolis), Jocivânia Pesenti (COSEMS), Odair (Seara), Uiara Rautenberg Silva (Blumenau), Vanessa Maciel (Macro Fpolis), Winnetou Krambeck Nascimento (Blumenau).

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: CARMEM DELZIOVO

PAUTA

1. MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE UTI COVID ATÉ DEZEMBRO DE 2020.

A reunião teve início com a fala de Carmem Delziovo, Superintendente de Planejamento da SES, informando que a proposta da SES é manter a habilitação dos leitos de UTI Covid até dezembro de 2020 junto ao Ministério da Saúde. O Secretário de Estado da Saúde está permanentemente em articulação com o MS para a manutenção das habilitações dos leitos UTI COVID. A preocupação, segundo Carmem é a não habilitação pelo MS em função da baixa taxa de ocupação neste período. O cenário epidemiológico aponta para a necessidade da manutenção de leitos UTI Covid abertos. A matriz de risco potencial, hoje, apresenta uma grande sensibilidade de mudança de cenário e inclui os leitos de UTI COVID. É importante que haja as informações atualizadas no mapa de leitos do eSUS VE Leitos, pois, o MS verifica esse sistema no momento da habilitação de leitos. Carmem apresenta os leitos disponíveis na central de regulação estadual. Carmem cita também, que os prestadores de serviços não podem ser prejudicados, considerando que montaram a estrutura de leitos de UTI Covid e necessitam de custeio para a manutenção desses leitos. O MS custeia R\$ 1.600,00 a diária de UTI por leito. Carmem esclarece que alguns prestadores de serviços apresentam



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

45 déficit por não atingir a taxa de ocupação e não conseguirem a prorrogação da
46 habilitação pelo MS. Carmem aponta a necessidade de recurso para a manutenção
47 dos leitos abertos e em funcionamento, atuais, até dezembro de 2020. Carmem
48 também coloca que os prestadores recebem um complemento, haja vista, que os
49 prestadores estão recebendo o teto integral da política hospitalar desde o início da
50 pandemia. O MS paga a diária de UTI de R\$ 1.600,00/por leito para o hospital mais
51 o procedimento Covid. O estado propõe custear os hospitais que não possuem
52 nenhuma habilitação junto ao MS, por 90 dias. Esses hospitais não receberam
53 recurso do MS e também, recebem recursos menores de repasses do estado por
54 meio da política hospitalar catarinense. Os leitos da gestão estadual que forem
55 mantidos abertos e sem as habilitações do MS até dezembro de 2020, podem
56 apresentar déficit. Se ocorrerem déficit, o estado propõe cobrir esse déficit por meio
57 de repasse dos recursos da Portaria 1.666/2020 tanto pelo estado quanto pelos
58 municípios de acordo com a gestão dos serviços. Maristela Bisognin, SMS de
59 Chapecó, questiona quando foi colocado o recurso para a política hospitalar
60 catarinense, como foi calculado esse valor. Pelo repasse pela avaliação do hospital
61 seria um valor e estado está repassando o teto do porte em que o hospital se
62 enquadra na política hospitalar? Questiona ainda que teria um déficit pela
63 apresentação da Carmem. E que se já fez aporte ao hospital como
64 complementação para custos apresentados pelo hospital. Questiona como foi
65 calculado e se o Município poderia descontar o que já foi repassado pelo Município
66 para o hospital para a Covid até agora. E informa que o hospital está solicitando um
67 aditivo de R\$ 3.000.000,00. Carmem confirma a determinação do Secretário de
68 repasse do complemento covid para os serviços de acordo com o porte em que o
69 serviço se encontra. Os repasses antecipados pelo município não foram
70 computados nesse estudo que constam nessas planilhas apresentadas hoje, assim
71 entende que podem ser descontados já que tem a mesma finalidade, custeio leitos
72 UTI COVID. A proposta é de que o leito seja mantido com o valor da diária
73 (R\$1.600,00/dia/leito) e o valor do procedimento Covid previsto em tabela SUS.
74 Fábio de Souza (assessor do Cosems) questiona se os municípios têm
75 conhecimento que estão recebendo esse aporte financeiro da política hospitalar
76 catarinense, de maneira integral, no teto máximo. A informação dos complementos
77 da política hospitalar catarinense para a COVID, segundo Carmem, estão
78 disponíveis na pág do coronavírus na aba repasses. Fábio de Souza lembra que na
79 Deliberação de Junho/2020 não seriam mais computados as metas qualitativas e
80 quantitativas para o recebimento do recurso da política hospitalar. Carmem
81 esclarece que os municípios recebem recursos federais, assim como o estado,
82 para o enfrentamento da Covid. Leslie (São Bento do Sul) cita que o contrato da
83 política hospitalar foi feito diretamente Gerência de Convênio/SES com o prestador
84 de serviço sem passar pelo município. E que o prestador alega que tem que seguir
85 o que está no contrato. Maristela Bisognin informa também, que em Chapecó foi
86 feito o contrato da política hospitalar diretamente prestador com Gerência de
87 Convênio da SES. Fábio de Souza sugere incluir em Deliberação do custeio de
88 leitos Covid, os recursos que o prestador está recebendo exclusivo para a Covid.
89 Manuel Del Olmo, SMS de São Bento do Sul, cita que Dário de Mafra, que em 25
90 de agosto solicitou a SES, renovação da habilitação dos leitos Covid. Um mês
91 depois, ele recebeu a resposta da SES que a habilitação foi negada. Ai, Mafra
92 passou internar leitos SUS. Em 20 de outubro, recebeu da SES que o MS habilitou



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

93 novamente os leitos e expira essa habilitação em 31 de outubro. Solicita uma
94 definição da SES sobre esses leitos. Mafra não recebeu agosto, setembro e
95 outubro/2020. Oficialmente constam 14 leitos em Mafra. Carmen esclarece as
96 habilitações são pelo MS que as informações tem sido alteradas por vezes
97 trazendo a necessidade de novos encaminhamentos via SAIPS. As solicitações de
98 redução de leitos pelos hospitais são repassadas para o Superintendente de
99 Regulação da SES, Ramon Tartari. Ramon Tartari está contatando com Mafra e
100 sabe da situação. Ramon Tartari cita que sempre é demandado quando o hospital
101 altera a configuração de leitos, tal como foi feito por Mafra. Ramon cita que tem
102 sido conservador nessas solicitações em não reduzir prontamente, não
103 considerando sempre a ocupação de leitos pela tendência de mudança de cenário
104 que está bastante variável. Por isso, tem evitado o fechamento de leitos ou
105 desmobilizados. A não ser em casos de bloqueios de centro cirúrgico. A idéia,
106 segundo Ramon Tartari, é converter até 180 leitos da Covid para RUE e assumir o
107 pagamento de leito geral por produção. Mas, há muita prudência, haja vista, o
108 recrudescimento da Covid em SC e de cenários ainda não experimentados. Manuel
109 Del Olmo refere que o Hospital Sagrada Família solicitou a desativação de 2 leitos
110 que estão dentro do centro cirúrgico. Mas espera que Mafra se ajuste para poder
111 desativar esses 2 leitos, pois ficará com 3 leitos. Carmem Delziovo lembra que o
112 MS não habilita menos de 5 leitos de UTI COVID. Blumenau coloca que os
113 hospitais possuem números diferentes de leitos habilitados e lhe preocupa os
114 valores apresentados. E a Lei Covid foi estendida para outros serviços. E como
115 serão pagos pela taxa de ocupação será um complicador e somente para os
116 hospitais. Carmem esclarece que existem gastos diversos, de insumos e outros e a
117 questão é trabalhar em parceria, em cima do recurso federal recebido. Carmem
118 informa que SC é bastante respeitado pelo MS com relação ao enfrentamento da
119 Covid. E por isso, é o momento de conseguir habilitar mais leitos, para enfrentar o
120 cenário que se desconhece ainda do futuro. Fábio de Souza coloca que é a
121 questão é o custeio dos leitos Covid do período em que os leitos não estavam
122 habilitados pelo MS. Se surgirem novas habilitações, a programação é outra. Cita
123 que esses leitos que foram disponibilizados na central de regulação e que não
124 estavam habilitados pelo MS. Fábio sugere que o estado mostre em números o que
125 já foram repassados para os prestadores para que todos saibam o que já
126 receberam para o enfrentamento da Covid. Isso é necessário e esclarecedor,
127 segundo Fábio de Souza, para saber o impacto financeiro que os municípios teriam
128 para pagar os prestadores sob sua gestão, desses leitos utilizados e não
129 habilitados nesse período. Ramon Tartari cita as auditorias, que serão realizadas
130 auditorias nos recursos repassados aos hospitais para o tratamento da Covid. Que
131 esses recursos deveriam ser utilizados exclusivamente para a Covid. Maristela
132 Bisognin sugere que o próprio setor de auditoria da SES faça um check list dos
133 recursos repassados à Covid que devem ser acompanhados pelos municípios.
134 Maristela Bisognin cita que o recurso repassado por convênio ao hospital não é de
135 conhecimento do município. Manuel Del Olmo sugere também que o recurso
136 repassado pela política hospitalar deveria ser mais transparente, de conhecimento
137 total dos municípios. Muitos municípios não sabem o recurso recebido pelo hospital
138 de outras fontes que não a do município. Grace Ella Berenhauser, Gerente de
139 controle e Avaliação, sugere que a Gerência de Convênio da SES seja exigida a
140 assinatura do gestor municipal e ou estadual. Marcus Guckert, Gerente de Redes,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

141 esclarece que nos contratos da política hospitalar há exigência da assinatura do
142 gestor. Não houve exigência da assinatura do gestor no aditivo do complemento
143 para a Covid. Carmem esclarece que o convênio para o complemento Covid exigiu
144 plano de trabalho específico. Carmem solicita que os municípios enviem cópias dos
145 contratos aos hospitais para que a SES também conheça o montante de recursos
146 que os municípios repassam para os hospitais. Edson Medeiros, Assessor do
147 Cosems, questiona se o complemento pago por meio de aditivo no contrato era
148 específico para a Covid. Carmem cita que sim. Mas é necessário ver quantas
149 parcelas e o valor que cada um recebeu. Edson Medeiros entende que faltou
150 clareza por parte da SES sobre o recurso repassado para a Covid. Isso porque,
151 podem estar havendo repasses por parte do município, da SES e do MS para o
152 mesmo atendimento e /ou procedimento. Solicita que fique tudo muito claro sobre
153 os recursos repassados Covid para que haja maior visibilidade. Maristela Bisognin
154 informa que o contrato aditivado em Chapecó foi realizado em janeiro de 2020 e
155 não cita Covid. Os municípios solicitam a troca da reunião da CIB de 12 de
156 novembro para o dia 19 de novembro. Edson coloca que foi feita uma pesquisa
157 com os hospitais para conhecer os sistemas de informação utilizados e somente
158 2% responderam.

159 **Encaminhamentos:** Carmen atualizará as planilhas do custeio leitos Covid,
160 colocando as sugestões e solicitações dos Membros da C.T., como também o valor
161 das parcelas repassadas aos hospitais e o assunto volta para a pactuação em 05
162 de novembro de 2020.

163
164
165

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite